



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo,

APROVADO

Sala das Sessões 27 / maio / 2013

Deir Luiz Mollin
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhada **SUGESTÃO** ao Poder Executivo deste Município, para que **SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR NO MUNICÍPIO A REALIZAÇÃO DE ENCONTROS ESPORTIVOS ENTRE AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO LARGO.**

Esta proposição legislativa justifica-se com a finalidade de ampliar a todas as escolas da rede municipal de ensino, a participação em atividades esportivas, promovendo interatividade entre as escolas. O objetivo é contribuir para a formação cidadã de crianças pelo incentivo à participação em jogos esportivos e recreativos, estimular a participação de crianças em competições formais, oportunizar a integração e socialização entre os alunos das Escolas Municipais, promover o desporto educacional através de vivências em várias modalidades esportivas.

A proposta é que possam participar dos encontros esportivos todas as crianças do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental, no qual as atividades sejam divididas por categorias, ou seja, categoria 01 – 1º ano; categoria 02 – 2º ano; categoria 03 – 3º ano; categoria 04 – 4º ano; e categoria 05 – 5º ano. Para os alunos das categorias 01, 02 e 03 as atividades poderão ser de cunho participativo-recreativo, enquanto que para os alunos das categorias 04 e 05 as modalidades poderão ser de cunho participativo-competitivo e/ou divididas em feminino e masculino. Com as modalidades de peteca, queimada, corrida, salto, xadrex, futebol, beto-ombro, além de outras modalidades conforme a criatividade da comissão organizadora.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Da Organização e Responsabilidades do Encontro Esportivo, poderão ser dirigidos por comissões, tais como, organizadora, executiva e escolar.

A Comissão Organizadora poderá ser composta pela direção e profissionais do Departamento de Esporte, professores da Rede Municipal de Ensino, e demais convidados para este fim. Sendo de competência da Comissão Organizadora do encontro organizar o mesmo em toda a sua plenitude administrativa, elaborar o plano completo de todos os meios e instrumentos necessários à execução do evento, coordenar e supervisionar as atividades dos jogos no âmbito técnico e, organizar e executar jogos ou provas, de acordo com a idade.

A Comissão Executiva poderá ser composta por professores de Educação Física os quais tem a finalidade de assessorar a Comissão Organizadora, articular com as escolas participantes, coordenar, organizar e executar o desenvolvimento dos jogos ou provas, reunir com os professores das escolas municipais para as deliberações necessárias.

A Comissão Escolar poderá ser composta no mínimo de dois representantes por escola sendo um representando a direção da mesma e um professor (a) de Educação Física da unidade, competindo-lhes efetivar as inscrições dos alunos, cumprindo as formalidades legais, fornecer qualquer informação referente ao aluno inscrito, quando lhe for solicitada pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Executiva e organizar as participações discentes com adequação de faixas etárias para as categorias.

Em resumo, o Encontro Esportivo é um evento educacional/esportivo que deve ser realizado pela Secretaria de Educação, em parceria com o Departamento de Esporte, Recreação e Lazer, além de diretores, coordenadores e professores. O objetivo principal é promover a integração dos educandos das Escolas da Prefeitura de Campo Largo, pela efetiva participação de vivências da cultura corporal, desenvolvendo dessa forma os princípios de humanização, integração e participação. Assim, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

vivenciam o jogo, as crianças são convidadas a apreender uma série de saberes relacionados às dimensões motora, cognitiva, social, afetiva e cultural, além de um aprendizado de respeito ao colega e ao adversário, possibilitando ao aluno a superação de limitações enquanto aprende a perder e a ganhar.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 13 de Maio de 2013.

Rosicléa O-da Silva

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora